



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

ATA DA NONAGÉSIMA (90ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ-CMDCA.

Aos sete (07) dias do mês de AGOSTO de 2007, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), nesta Cidade, na sede do antigo Clube Itapoan, sito à Av. Marina, 65, Centro, Mongaguá. SP., realizou-se a Octogésima oitava (88ª) Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá-CMDCA., presidida pela Sra. Eliana Cristina Hase Gracioso (DEPROS) e auxiliada pela Sra. Evelyn de Castro Benites (Casa dos Conselhos). Com a presença dos membros: Sr. Milton Jerônimo Belli (CAMP), Sra. Creuza Avellar (Cultura), Sr. Paulo Fenner (CRE2), Sra. Valéria de Carvalho Pina (Assoc. Nova Esperança) e Sra. Maria Eliana da Cruz (Conselho Tutelar). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Eliana, faz leitura da ata anterior (Julho) sucintamente, após cita as justificativas de faltas. Em seguida cita a ordem do dia: 1)- **Documentos e ofícios enviados e recebidos;** 2)- **Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente;** 3)- **Processo Eletivo Conselho Tutelar;** 4)- **Comissão de Ética;** 5)- **Assuntos Gerais.** Prossegue citando os ofícios recebidos e enviados. Recebido Ofício 012/2007 do Sr. João Martins dos Anjos, solicitando desligamento deste Conselho. Recebido E-mail dia 27/07/2007 da Fundação Abrinq, referente solicitação da relação das entidades inscritas no CMDCA de Mongaguá. Recebido E-mail dia 30/07/2007, referente entrevista para o jornal A tribuna sobre a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Baixa Santista. Feita Leitura da Resolução da Conferência Regional, citando os três temas, e esclarecendo que o relatório da Conferência Municipal já foi encaminhado. Enviado E-mail dia 12/07/2007 para a Sra. Teresa Rolim (Receita Federal), com anexo o Planejamento do CMDCA de Mongaguá na Campanha Destinação Criança. Nesse momento realizada leitura da manifestação da Promotora a respeito da Resolução nº 003/2007 do Processo Eletivo Conselho Tutelar, sendo esclarecido que foi vetado que setores de órgãos públicos tivessem direito a voto e que com relação a documentação necessária para a inscrição no Processo Eletivo, obedecendo a Lei será necessário que a pessoa possua no mínimo 2 anos de experiência na área de garantia de direitos da criança e do adolescente, outro artigo importante é que ficou estabelecido que o texto psicológico será para conhecimento do perfil do candidato e o de conhecimentos específicos será seletivo, havendo a necessidade de acerto de pelo menos 50% para a aprovação. Inclusive informa a Sra. Eliana que a data de inscrição foi alterada para 10/08/2007 à 25/08/2007, após discussão a resolução foi aprovada por unanimidade. Prossegue a Sra. Eliana expondo os casos de denúncias contra o Conselho Tutelar e que a Comissão de Ética já ouviu algumas pessoas envolvidas, esclarecendo a função da Comissão de Ética. Com a palavra, a Sra. Valéria coloca que os casos já foram encaminhados à Promotora, e expõe suas versão sobre o caso do Sr. Darci. Nesse momento foi colocado a necessidade de reiterar o ofício encaminhado ao executivo com relação a formação da Comissão de Ética que cita na Lei do Conselho Tutelar para poder atender essas situações do Conselho. Não havendo ninguém mais que fez uso da palavra, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após lida vai assinada por sua Diretoria presente, fazendo parte integrante desta ata a lista dos membros presentes devidamente assinada. Nada mais.

MESA DIRETORA

ELIANA CRISTINA HASE GRACIOSO
Presidente

EVELYN DE CASTRO BENITES




